



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº707/2013 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento do Município, Entidade Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER** a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

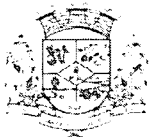
**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, Entidade Fundo Municipal de Saúde – FMS, Lei Municipal Nº.654/2012, de 21 de dezembro de 2012, no valor de R\$57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme discriminação a seguir:

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Atividade: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Natureza de Despesa: 3.1.90.00-D.R.0.1.02 - Aplicações Diretas.....R\$29.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.029 – Manutenção Atividades Transporte de Pacientes  
Atividade: 2.029 – Manutenção Atividades Transporte de Pacientes  
Natureza de Despesa: 3.1.90.00-D.R.0.1.02 - Aplicações Diretas.....R\$26.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.034 – Manutenção Atividades Agentes de Saúde  
Atividade: 2.034 – Manutenção Atividades Agentes de Saúde  
Natureza de Despesa: 3.1.90.00-D.R.0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$2.200,00

**Art. 2º** Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Municipal vigente, conforme discriminação a seguir:



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº707/2013 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

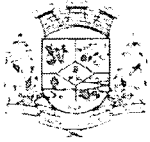
Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Atividade: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Natureza de Despesa: 3.1.71.00-D.R.0.1.02 – Transf.a Consorcios Públicos.....R\$2.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Atividade: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Natureza de Despesa: 3.3.50.00-D.R.0.1.02 – Transf.a Inst.Priv.s/Fins Lucrat...R\$1.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Atividade: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Natureza de Despesa: 3.3.90.00-D.R.0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$20.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Atividade: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Natureza de Despesa: 4.4.71.00-D.R.0.1.02 – Transf.a Consorcios Públicos....R\$4.000,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Atividade: 2.028 – Manutenção Atividades Unidade Sanitária  
Natureza de Despesa: 4.4.90.00-D.R.0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$1.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº707/2013 – DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.032 – Manutenção Atividades de Saúde Bucal  
Atividade: 2.032 – Manutenção Atividades de Saúde Bucal  
Natureza de Despesa: 3.3.90.00-D.R.0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$9.500,00

Órgão: 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS  
Função: 10 - Saúde  
Sub-Função: 301 - Atenção Básica  
Programa: 0014 - Saúde com Qualidade  
Ação: 2.0312 – Manutenção Atividades Estruturais de Saúde da Família  
Atividade: 2.031 – Manutenção Atividades Estruturais de Saúde da Família  
Natureza de Despesa: 3.1.90.00-D.R.0.1.02 – Aplicações Diretas.....R\$19.700,00

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado alterar, no que couber, o PPA 2010/2013 e LDO 2013, para adequação de valores e quantidades físicas, objetivando a compatibilidade entre PPA, LDO e LOA, para contemplar as alterações efetuadas pela presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de dezembro de 2013.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

  
**Carine Piva**

Diretora de Departamento – Sec. de Administração